



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0083, de 24 de janeiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004407/2011-28,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 2664, de 26.12.2013, onde se lê: “percebida no período de 12.08.2011 a 30.11.2013”, leia-se “percebida no período de 12.08.2011 a 31.12.2013”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor